



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 8 de junho de 1982

ANO VI - Nº 107

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.793, DE 08 DE JUNHO DE 1982

Homologa a Decisão nº 46/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 517.044/82,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 46/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de 03 (três) lotes, bem como as respectivas Normas de Edificação e Gabarito, destinados à Indústria de Construção Civil, situados no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.794, DE 08 DE JUNHO DE 1982

Aprova os Quadros Orgânicos da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.983, de 13 de abril de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Organização da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com a Estrutura Organizacional estabelecida pela Lei nº 6.450, de 04 de outubro de 1977.

Parágrafo único - Os Quadros de Organização aprovados por este Decreto serão publicados em Boletim Reservado da Corporação.

Art. 2º - As Organizações Policiais-Militares terão reguladas as suas Missões e Atribuições em regulamentos próprios e as suas denominações serão as especificadas nos Quadros de Organização ora aprovados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 5.549, de 24 de outubro de 1980, e nº 5.643, de 03 de dezembro de 1980, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de junho de 1982

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 009512/82-GDF,

RESOLVE:

DESIGNAR CELINA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA LOURENÇO, para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

Despachos

PROCESSO Nº : 080635/82

INTERESSADO: FRANCIMAR CALAND PAIVA

ASSUNTO: Bolsa de estudo/MS

GAB/SES, em 26/05/82.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de afastamento, no período de 21 de junho a 02 de julho de 1982, da servidora FRANCIMAR CALAND PAIVA, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para realizar visita de observação a Programa da Área de Doenças Sexualmente Transmissíveis, em Santiago - Chile.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

A superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT

Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 26 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO Nº : 270.394/82

INTERESSADO: MIRIAM FRANCHINI

ASSUNTO: Bolsa de estudo/MS

GAB/SES, em 26/05/82.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de afastamento, no período de 21 de junho a 02 de julho de 1982, da servidora MIRIAM FRANCHINI, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para realizar visita de observação a Programa da Área de Doenças Sexualmente Transmissíveis, em Santiago - Chile.

Esta Secretaria está de acordo com o afastamento em questão, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

A superior consideração de Vossa Excelência.

JOFRAN FREJAT

Secretário de Saúde

DE ACORDO, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 26 de maio de 1982

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$2.000,00
Semestral..... Cr\$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 02 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81;

RESOLVE:

I - Ficam ALTERADOS OS VALORES constantes do quadro do qual a Seção Financeira da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento é o Orgão movimentador do crédito, conforme consta da Ordem de Serviço nº 06, de 27 de abril de 1982.

II - Ficam inalteradas as demais disposições da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 02 de junho de 1982

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 02 DE JUNHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO			
ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA			
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	S. ANTERIOR	S. ATUAL
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00	720.000,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	400.000,00	400.000,00
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.995.112,00	10.775.112,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	350.000,00	350.000,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	528.000,00	528.000,00
T O T A I S		12.773.112,00	12.773.112,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, inciso I, do Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor RAIMUNDO FELIX DA SILVA — Diretor da Divisão de Administração Geral, para Executor do Termo Padrão nº 17/81, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Restaurante e Lanchonete Rio Ltda, objetivando a Ocupação de área para exploração de lanchonete, situada na Praça nº 01 do Setor Oeste do Gama.

Gama-DF, 01 de junho de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 166.184/82
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASILIA S/A.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos Termos do artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07.10.81, combinado com o inciso II, § 3º, artigo 38, do Decreto nº 6.545, de 30.12.81, DISPENSO A LICITAÇÃO no valor de Cr\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), a favor de CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, para custear as despesas com serviços de recuperação de 02 (dois), Micro — Tratores TOBATA, ano de fabricação: 1973 e 1979; Tombamento nºs: 40.716 e 71.648, respectivamente, pertencentes à Patrulha Motomecanizada do Gama.

Gama-DF, 27 de maio de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/82-RA-V, DE 01 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/81,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 31 de maio de 1982.

Sobradinho, 01 de junho de 1982

JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de maio de 1982

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
00.017-5	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv. Engenharia	NM-808.D	30
00.688-2	Mozart José Duarte	Agente de Portaria	TP-602.B	30
00.709-9	Leodegário Alves Moreira	Aux. Oper. Agropecuária	NM-806.A	40
00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marcenaria	ART-503.A	50
00.825-7	Augusto Feitosa Barros	Ag.Serv. Engenharia	NM-808.B	40
01.426-5	Luiz Neves Pereira	Ag.Serv. Engenharia	NM-808.D	40
01.428-1	Manoel Alves de Abreu	Agente de Portaria	TP-602.B	30
01.471-0	Valter Romão Ferreira	Artífice Mecânica	ART-501.A	30
02.413-9	Augusto Aprígio Filgueira	Aux. Oper.Serv.Diverso	NM-806.A	30
06.674-5	Hideo Sumiara	Ag. Administrativo	SA-401.S	30
10.855-3	Júlio Silva	Aux. de Artífice	ART-506	60
10.912-6	Adão Raimundo da Silva	Aux. de Artífice	ART-506	50
11.167-8	Antonio Holanda Cavalcante	Agente de Portaria	TP-602.S	30
12.825-2	Adelino Luiz da Cunha	Motorista Oficial	TP-601.S	50
14.559-9	Cassiano Alves dos Santos	Artífice	ART-503.A	40
14.642-0	Vicente Mendes da Silva	Art. Carpintaria	ART-503.A	40
14.667-6	José Nunes Gonçalves	Artífice	ART-503-B	40
15.738-4	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.B	30
15.838-0	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601.S	50
15.959-X	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.S	30
16.491-7	Sebastião Garçon de Campos	Artífice	ART-504.B	30
16.603-8	Antonio Jordelino de Souza Ferraz	Artífice Mecânica	ART-501.A	30
16.827-9	Moisés Lustosa Rocha	Agente de Portaria	TP-602.A	30
16.845-9	Pedro Gonzalo Maranhão	Agente de Portaria	TP-602.A	60
21.908-8	Valter Cândido dos Santos	Motorista Oficial	TP-601.A	50

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA Agente Administrativo, matrícula 14.199-2, Código SA-401 Classe "B", Ref. NM-22, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLÍMPIO VIEIRA, Chefe da Seção de Obras e Reparos/D.O. matrícula 13.074.5, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02.06.82 a 01.07.82.

Planaltina-DF, 31 de maio de 1982.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 02 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.092/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COSIC — Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda., a iniciar a execução de 4.200 m de meios-fios na Quadra 02 Sul e Avenida LW-1, no Setor Novo Loteamento da Cidade Satélite de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 005/82-RA-IV.

O prazo para execução das obras não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brazlândia-DF, 02 de junho de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 03 DE JUNHO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.102/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma A CONSTRUTIVA — Material de Construção Ltda., a iniciar os serviços de conservação de 1.000m² de passeio na Avenida Central de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 006/82-RA-IV.

O prazo para execução das obras não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Brazlândia-DF, 03 de junho de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERIONE ALVES COELHO, Agente Administrativo, matrícula 21.837-5, Código LT-SA-401 A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir NANCY ROMUALDO, Chefe da Seção de Preparo de Liquidação da Divisão de Compras - CSM/SEA, matrícula 01.834-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 07-06 a 06-07-82.

Brasília-DF, 04 de junho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 006.973/82

INTERESSADO: GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS - Mat. nº 0.414-CLT-FCDF

ASSUNTO: Requisição pelo Gabinete Civil da Presidência da República

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS lhe seja colocado à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal;
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de maio de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Conselheiros - ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento do servidor em causa, nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 03 de junho de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 006.546/82

INTERESSADO: VERA LUCIA CARVALHO DE ARAUJO Mat. nº 86.740-3-CLT-FEDF

ASSUNTO: Requisição pelo Gabinete Civil da Presidência da República

RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que a servidora VERA LUCIA CARVALHO DE ARAUJO lhe seja colocada à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal;
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de maio de 1982

Presidente - JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Conselheiros - ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora em causa, nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 03 de junho de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 007.749/82

INTERESSADO: ADALGISA PINTO - Mat. 1.053-7-SEC

ASSUNTO: Requisição pela Legião Brasileira de Assistência - LBA

RELATOR: FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

- Pelo atendimento da solicitação da Legião Brasileira de Assistência - LBA, no sentido de que a servidora ADALGISA PINTO lhe seja colocada à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal;
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de maio de 1982

Presidente - JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA - Conselheiros - ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, TEREZINHA A.C. BEZERRA PFEILSTICKER, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora em causa, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1982.

Brasília, 03 de junho de 1982.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 007.742/82
INTERESSADO: WANDA SOARES DE OLIVEIRA Mat. nº 117492-04
CLT/FHDF
ASSUNTO: Requisição pelo Gabinete Civil da Presidência da República
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

— Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que a servidora WANDA SOARES DE OLIVEIRA lhe seja colocada à disposição, com ônus para o Governo do Distrito Federal;
— A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de maio de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBA VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; TEREZINHA A.C. BEZERRA PFEILSTICKER; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Autorizo o afastamento da servidora em causa, sem prejuízo de seus salários, nos termos do artigo 5º, item IV, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 03 de junho de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 001376/82
NOME: Amemar Costa Santos, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C.
MATRÍCULA: 7.997
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.932 dias de serviço prestado a Polícia Militar da Bahia, no período de 10.10.44 a 23.01.50, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 009400/82
NOME: Amemar Costa Santos, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C.
MATRÍCULA: 7.997
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 199 dias de serviço prestado ao Estado da Bahia, no período de 14.09.59 a 30.03.60, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 008204/82
NOME: Jethro Bello Torres, Agente de Serv. de Engenharia, Cód. NM-808.S
MATRÍCULA: 7.989
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 391 dias de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no período de 06.01.50 a 31.01.51, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 008813/82
NOME: Maria Amélia Mota Gomes, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.
MATRÍCULA: 3.091
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.424 dias de serviço prestado ao Estado do Ceará, no período de 14.05.54 a 31.12.60, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 007123/82, Em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: HETHRO BELLO TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, Cód. NM-808
MATRÍCULA: 07.989
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.029 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS no período interpolado de 02.08.51 a 31.05.54, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 009401/82, Em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Amemar Costa Santos, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C
MATRÍCULA: 07.997
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 03.211 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço pelo INPS no período de 09.11.50 a 01.09.59, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 053607/82, Em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Amador Machado, Agente Administrativo, Cód. SA-401
MATRÍCULA: 11.543
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 01.207 dias conforme Certidão expedida pelo INPS no período de 01.01.43 a 22.04.46, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.05.82

PROCESSO Nº: 001620/82, Em consonância com o Parecer nº 10 da CGR
NOME: Donato Cavalcante, Prof. de Ensino Médio, Nivel 17-MG-03
MATRÍCULA: 03.842
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 810 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS no período de 01.02.61 a 31.05.63, contados somente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ATOS DO COORDENADOR**

PROCESSO Nº: 040.045/82
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO e OUTRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 38, § 3º, inciso II, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, dispense a licitação do material especificado às fls. 105, 106 e 107, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no valor de Cr\$ 1.884.197,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e sete cruzeiros).

Brasília, 02 de junho de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 018.855/81
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$29.118,10 (vinte e nove mil, cento e dezoito cruzeiros e dez centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 02 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 080.086/82
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 17.035,01 (dezesete mil, trinta e cinco cruzeiros e um centavo), em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 02 de junho de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO N° 007/82-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo n° 054007/82,

DECLARA:

I — Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de maio de 1973 pela firma CIA. QUIMICA INDUSTRIAL "CIL", inscrição no GDF n° 114704, estabelecida no SIA Trecho 02 Lotes 205 a 235 — Brasília-DF.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará, para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80 - DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

ATO DECLARATORIO N° 008/82-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979 e tendo em vista o constante do Processo n° 054007/82,

DECLARA:

I — Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos pela firma COTAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., inscrições no GDF n° s 070685975 (ICM), 032568 (ISS), e no CGC-MF 00538546/0001-69, estabelecida no SCS 01, Bloco B, n° 16, sala 1307-Ed. Maristela — Brasília-DF.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará, para efeito de recolhimento do ICM/ISS relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80 - DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

ATO DECLARATORIO N° 009/82-DpR/SEF-IN

Declara a inidoneidade de documentos fiscais de contribuinte e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 024/79-SEF, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo n° 054007/82,

DECLARA:

I — Inidôneos todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01 de agosto de 1978, pela firma MADEIREIRA CRICARE LTDA., inscrição no GDF n° 07059500-3, e no CGC-MF 00450882/0001-97, estabelecida no CND 03 Lote 01, Loja 02-Taguatinga-DF.

II — O contribuinte que tenha efetuado registro com base nas citadas notas fiscais observará, para efeito de recolhimento do ICM relativo a estorno de crédito ou solidariedade, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III da Ordem de Serviço n° 21/80 - DpR, de 29 de maio de 1980.

III — Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ATO DECLARATORIO N° 23/82-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, a emissão, por processo mecanizado, de Nota Fiscal/Fatura - Série Única.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, ouvidas a Divisão de Tributação-DpR/SEF e a Delegacia da Receita Federal/MF, e pelo que consta do Processo n° 055.707/81,

DECLARA:

I) Que COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL, estabelecida no IAS Quadra 04, Conjunto B, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o n° 07001180-0, está autorizada a emitir NOTA FISCAL/FATURA - Série Única, por processo mecanizado, no mínimo em 5 (cinco) vias, sendo a 5ª (quinta) via destinada ao controle da fiscalização.

II) Que o modelo do documento fiscal é o de peça n° 07 (sete) do presente processo, não mais podendo ser alterado, salvo com prévia autorização deste Departamento, observando-se em sua confecção o disposto no artigo 132 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992/77.

III) Que o documento fiscal, a ser impresso em jogos soltos, deverá ser numerado em ordem crescente a partir da unidade, recomeçando-se a numeração ao atingir o número 999.999. As vias destinadas à exibição ao fisco deverão, após a emissão, ser destacadas, apresentadas para autenticação pela repartição fiscal da circunscrição da contribuinte para, em seguida, serem enfileiradas e encadernadas em volumes uniformes de até 200 (duzentas) unidades.

IV) Que deverá ser impressa no corpo do documento fiscal, em campo próprio, a expressão: "Regime Especial/Processo n° 055.707/81".

A presente concessão poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada e não dispensa a contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este ATO DECLARATORIO entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 2 de junho de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

(DAR - Cr\$5.849,60)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO Ex Officio n°: 74/82 (AV n° 03/82)

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Eletrônica Fonal Ltda.

Eletrônica Fonal Ltda., requereu em 22 de março de 1982 (doc. de fls. 19), a avocação do Processo Fiscal n° 055676/81, pertinente ao Auto de Infração n° 7921/81, alegando haver expirado o prazo legal para que a autoridade julgadora de primeira instância proferisse decisão.

A defesa fiscal foi apresentada em 07 de outubro de 1981 (doc. de fls. 07), recebendo o processo respectivo o n° 055945; replicada pelo agente fiscal atuante, em 25 de novembro do mesmo ano, todo o processado foi remetido para a autoridade julgadora dois dias depois, lá permanecendo, sem decisão até a data em que foi avocado.

Houve, efetivamente, inobservância do mandato contido no artigo n° 254 da Lei n° 4.191/62.

Julgo, pois, procedente a avocação, para considerar como proferido o julgamento a favor do sujeito passivo, permanecendo o processo neste Tribunal Administrativo, como recurso ex officio, ex vi do disposto no art. 256 § 3° do mencionado diploma legal.

Processe-se o recurso.

Audiência prévia da d. Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO n° : 84/82
 RECORRENTE: Maria das Dores Pereira de Carvalho
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 ADVOGADO: Dr. George Lopes Leite

Maria das Dores Pereira de Carvalho, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 166.350/80, pertinente ao Auto de Infração n° 10071/80, ofereceu, via procurador habilitado (doc. de fls. 34), recurso a esta egrégia Junta em 18 de março de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 51).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de fevereiro de 1982, (Recibo de fls. 48), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

RECURSO VOLUNTARIO N° 82/80
 RECORRENTE: Hotéis Reunidos S/A - "HORSA"
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDÃO N° 83/82 (2.503)

EMENTA: IMPOSTO — AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo enseja ao fisco a imposição do pagamento, com a penalidade legal prevista para a espécie.

REPETIÇÃO DE INDEBITO — RECOLHIMENTO A MAIOR — A repetição de indébito, decorrente de recolhimento a maior de tributo, há que ser objeto de processo administrativo próprio, não podendo ser apreciada nos processos administrativos que envolvem litígios fiscais.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MINIMA FIXADA NA LEI E A MAIOR NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento do imposto e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-Lei n° 82/66, que fixa a multa mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, em 75% (setenta e cinco por cento), no art. 480, do RICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, com a lei incompatível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 82/80, em que é recorrente Hotéis Reunidos S/A — "HORSA" e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada no montando de 75%, (setenta e cinco por cento), do valor do imposto para a equivalente a 50% (cinquenta por cento), nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença médica o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 25 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 99/78
 RECORRENTE: Autoclima Acessórios P/Veículos Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACORDÃO N° 79/82 (2.498)

EMENTA: REMISSÃO — MULTA — Falece competência à Junta de Recursos Fiscais para a remissão total ou parcial de multas.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 99/78, em que é recorrente AUTOCLIMA ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Walter Basniaki Linhares e Newton Egydio Rossi, este último substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 25 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
 Redator

RECURSO Ex Officio n° : 178/79
 RECORRENTE: Departamento da Receita
 RECORRIDO: J.E. de Almeida
 RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO N° 88/82 (2.507)

EMENTA: PARCELAMENTO — CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO — Autorizado o pagamento parcelado de tributos sujeitos a lançamento por homologação resulta definitivamente constituído o crédito tributário, desde que o ato administrativo contenha os elementos essenciais ao lançamento.

AUTO DE INFRAÇÃO — IMPROCEDENCIA PARCIAL — E improcedente o auto de infração na parte em que o crédito tributário exigido tenha sido objeto de parcelamento autorizado e não cumprido.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n° 178/79, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido J.E. de Almeida, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de maio de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA
 Redator ad hoc

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA - CONCESSÃO

Período: 01/05/82

a 31/05/82

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AD (S) FUNCIONÁRIO (S) CONSTANTE (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINCO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE:
21.349-7	SERGIO ANTONIO DO CARMO SILVA	SHIRLEY REGINA DA SILVA	07.05.82	FILHA	07/05/82
08882-0	LIMICO TANIZAKI MARIANO	MARIETA TAOKO TANIZAKI MARIANO LUCIANA TANIZAKI MARIANO	17.09.78 05.05.81	FILHA FILHA	SETEMBRO/78 MAIO/81

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n° 2894, de 13 de maio de 1975.

RESOLVE:

Reconstituir a Câmara de Ensino que será composta pelos seguintes membros:

Júlio Cesar Santos, Presidente
 Carlos Fernando Mathias de Souza
 Ecilda Ramos de Souza
 Flávio Quixadá Linhares
 José Teixeira da Costa Nazareth
 Josephina Desounet Baiocchi
 Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi
 Marlene Cabrera da Silva
 Yessis Ilcia Amoedo Passarinho

Suplentes:

Eudaldo Silva Lima
 Gildo Willadino
 Zora de Menezes Cleto Moreira

GILDO WILLADINO
 Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N° 047/82-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 730ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado a 01 de novembro de 1979, com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), prorrogando até 31/12/82, o prazo de administração das obras de construção de Postos de Saúde em Brasília, consoante Processo n° 488.447/82-FHDF.

Brasília, 01 de junho de 1982

JOFRAN FREJAT; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES;
HURANDIR MESQUITA MOTTA; HELIO BEBIANO; MARLOW KWIT-
KO; ROMULO SULZ GONSALVES; VITOR GOMES PINTO.

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 414.503/81

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

ASSUNTO: Sol. aquisição de agulhas hipodérmicas e outros materiais.

DESPACHO:

Ao

Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1. inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma CIRÚRGICA GERVÁSIO LTDA., a multa no valor de Cr\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), tendo em vista a anulação total das Notas de Empenho n°s 12.408/81 e 12.691/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 208/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 414.503/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 26 de maio de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA
Diretor-Executivo
F.H.D.F.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE MAIO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 26/3/81, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ ALVES, para substituir nas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 27 de maio de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 037/82-CDL

Homologa a Resolução Administrativa n° 38, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo n° 462.053/81-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa n° 38, de 31.12.81, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração de Termo de Aditamento entre o Distrito Federal, através do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo por objetivo alterar a cláusula quinta do Convênio n° 091/81, conforme termos do processo supracitado.

Presidente - DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros - OSWALDO PUGLIA, NESTOR PUGA WANDERLEY, GLAUCIA MARINHO SOUTO, GILMAR SOBRAL, ARABELA ROTA CHIARELLI, DELÇON BOSCO DE CARVALHO.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 037 DE 1° DE JUNHO DE 1982

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, item VIII da Instrução n° 001, de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA MARIA VILELA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula n° 0175/TEP, para substituir durante o período de férias de 05/07 a 03/8/82, o Encarregado de Administração do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 1° de junho de 1982

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 010 DE 03 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 009, de 19 de maio de 1982.

Brasília, 03 de junho de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 010 DE 03 DE JUNHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	223.000.000,00	-10.000.000,00	213.000.000,00	
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajarzinadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	62.000.000,00	-	62.000.000,00	
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	54.000.000,00	-	54.000.000,00	
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	10.000.000,00	-	10.000.000,00	
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	4.318.531,00	-	4.318.531,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	80.465.000,00	-	80.465.000,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	69.000.000,00	+10.000.000,00	79.000.000,00	163.783.531,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA**CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO N° 588 DE 15 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — ALTERAR o item 04 da INSTRUÇÃO n° 572/81-PRES, de 1° de maio de 1981, o qual passa a ter a seguinte redação:

“A velocidade média máxima a ser considerada no trabalho, bem como para efeito de pagamento dos serviços prestados será de: 40 (quarenta) km/hora para os caminhões carroceria e 50 (cinquenta) km/hora para os caminhões basculante”.

II — Esta Instrução entrará em vigor a partir de 15 de maio de 1982, permanecendo inalterados os demais termos da Instrução n° 572/81-PRES.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN LUCIO RIBEIRO, matrícula n° 58.088, Técnico de Administração, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente de Comunicação Social da Presidência.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, conjugado com o artigo 38, do Regulamento Pessoal desta Companhia e tendo em vista o que consta do Processo n° 487.541/82,

RESOLVE:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, ao servidor JOAO ABEDIAS DA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia — Ref. 20, matrícula n° 53.891, a partir de 05.05.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa e face ao contido no Mem° n° 016/82-DEFI/DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1°/05/82, o servidor JOAO SALES GROTA, Agente Administrativo — Ref. 27, matrícula n° 58.100, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor de Faturamento/DAF.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item XII, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores AILTON MORAES DE CARVALHO, matrícula n° 56.111, Engenheiro Civil — Ref. 54 e FERNANDO CARVALHO PEREIRA, matrícula n° 56.975, Engenheiro Civil — Ref. 54, lotados no SEREIO/DEDI/DE, pela capacidade de trabalho, senso de responsabilidade e colaboração, zelo e dedicação ao Serviço Público, evidenciado na obra do Edifício Sede da Justiça Federal de Primeira Instância, edificado no Setor de Autarquias Sul.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante do MEM° n° 037/82-DO,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Instrução de 12.03.82, que designou o servidor PIETRO GIOVANNI MERAZZI, matrícula n° 57.841, Artífice de Mecânica — Ref. 19, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão Industrial/DO.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no Mem° n° 037/82-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO DA ROCHA BARROSO, matrícula n° 57.070, Engenheiro — Ref. 54, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão Industrial/DO.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e conforme Mem° n° 059/82-DPJ.,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 56.703, Datilógrafo Ref. 20, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Supervisor Técnico/DU, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 14/06 a 13/07.82.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DESIGNAR os servidores CELIO FERNANDES PIRES, matrícula n° 43.126, Assistente Técnico/DO, JOSE MARIA ANDRADE, matrícula n° 50.264, Assistente Técnico/DAF, JULIO CEZAR MOREIRA, matrícula n° 58.023, Agente Administrativo, e FRANKLIN TIVERON, matrícula n° 50.318, Auditor/PRES, para, em Grupo de Trabalho presidido pelo primeiro, estudar e dirigir a implantação, ao Sistema Contábil, da Companhia, das diretrizes contábeis previstas na Lei n° 6.404/76.

II — ESTIPULAR o prazo de 10 dias, a partir desta data, para apresentação do programa, levantamento das necessidades e estimativa do prazo necessário para a implantação.

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 31 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 30 de dezembro de 1975, combinado com o parágrafo 1°, artigo 29 do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1979,

RESOLVE:

I — Dispensar os membros integrantes da Comissão de Progressão Funcional de que trata o artigo 29 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1979, designados através do item I, da Instrução de Serviço nº 169, de 27 de novembro de 1980.

II — Reconduzir os servidores JOSE MARIA DO AMPARO, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo EC-04, matrícula nº 90.432 e ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor Auxiliar do Gabinete do Diretor Geral, Símbolo EC-04, matrícula número 90.354 e designar o servidor VIKTOR JOSE LEER ARNEITZ, Procurador Autárquico, Referência NS-23, matrícula nº 90.550, para, sob a presidência do primeiro integrarem a referida comissão.

Brasília, 31 de maio de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

1 - JOCIRES MACIEL PIRES, Assistente da Divisão de Programação - Engenheiro, matrícula 90.505, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "S", NS-23 da T.P./DER-DF, para substituir ENIVALDO ALVES DA SILVA, Diretor da Divisão de Programação do DER-DF, matrícula 92.341, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do Titular no período de 07 a 10 do 06/82.

2 - MILITAO DA SILVA BASTOS JUNIOR, Assistente da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula 92.701, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "C" NS-21 da T.P./DER-DF, para substituir GENESIO ANACLETO TOLENTINO, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos do DER-DF, matrícula 90.860, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do Titular no período de 07 a 10 do 06/82.

3 - FABER CASAL, Assistente do 2º Distrito Rodoviário, matrícula 92.786, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "C", NS-21 da T.P./DER-DF, para substituir JOAO CARLAS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 2º Distrito Rodoviário do DER-DF, matrícula 90.840, LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do Titular no período de 07 a 10 do 06/82.

4 - VAINI OLIVEIRA, Engenheiro - Assistente do 3º Distrito Rodoviário, matrícula 92.712, LT-NS-710, Classe "C", NS-21 da T.P./DER-DF, para substituir CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, Chefe do 3º Distrito Rodoviário/DER-DF, matrícula 92.614, Código LT-DAS-101.2, por motivo de viagem do Titular no período de 07 a 10 do 06/82.

5 - JOAO LUCIO CORREIA DE SOUSA, Assistente da Divisão de Administração, matrícula 90.262, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "S", NM-30 da T.P./DER-DF, para substituir ANTONIO NETO DE GODOI, Diretor da Divisão de Administração-DER-DF, matrícula 1.855, Código DAS-101.2, por motivo de viagem do Titular no período de 07 a 10 do 06-82.

Brasília, 03 de junho de 1982

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar processo disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar responsabilidade administrativa e civil atribuídas ao Agente de Polícia, JURANDIR GONSALVES, matrícula nº 20.128-6, conforme notícia o expediente protocolado sob o nº 111.420/82-SEP.

Distrito Federal, 31 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 1º item II alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1º de junho do corrente ano, Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do soldo da graduação de Cabo BM ou PM ao Soldado BM OSVALDO JANUARIO DO NASCIMENTO.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. 1º item II, alínea "b", do Decreto nº 5.068, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação Militar do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), do soldo da graduação de Cabo PM ou BM, concedida através da Portaria de 05 de outubro de 1981, ao Cabo BM PUCINELIO SOUTO DOS SANTOS, a partir da presente data em virtude de ter retornado aquela Corporação.

Distrito Federal, 1º de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as infrações apuradas pela Comissão designada através da Portaria de 18 de dezembro de 1981, e, nos termos do item 14.1 — Letra "a", da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

I — Aplicar à firma SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda., a pena de ADVERTENCIA nos termos do item 14.1 letra "a", da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977, esclarecendo que a apenas tem infringido várias vezes os dispositivos da citada Portaria, e que tal procedimento deve ser corrigido, sob pena de ser esta Secretaria obrigada a aplicar sanções mais enérgicas.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 01 de junho de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PROCESSO Nº: 110.021/82.

INTERESSADO: DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Processo Disciplinar nº 01/82.

I — Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 01/82-CPD em que é acusado o Agente de Polícia DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 20.656-3;

II — Demonstrado que o servidor se encontrava a serviço da Divisão de Material, o seu comportamento não se adequa a nenhuma hipótese de transgressão disciplinar;

III — As provas carreadas para o processo evidenciam a responsabilidade do servidor no tocante aos danos causados na viatura placa FO-11.51-DF, desta Secretaria, não podendo, entretanto, a Administração autocompensar-se;

IV — Ao Departamento de Administração Geral para que sejam atualizados os orçamentos de fls. 03/09, e após remetam-se os autos da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para providências pertinentes à espécie.

V — Publique-se.

Distrito Federal, 13 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 111 293/82.

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA — SAB.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 1.034.495,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A-SAB, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 261/82-DM, no valor total de Cr\$ 1.034.495,00 (hum milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 111 296/82.

INTERESSADO: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 65.350,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 264/82-DM, no valor total de Cr\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 289/82.

INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 4.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 257/82-DM, no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO N°: 111 290/82.

INTERESSADO: ART COURO LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 70.300,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma ART COURO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 259/82-DM, no valor total de Cr\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 12 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 352/82.

INTERESSADO: CODIPE — Cia Distribuidora de Peças e Veículos

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 3.520,76.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma CODIPE — Cia. Distribuidora de Peças e Veículos, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 281/82-DM, no valor total de Cr\$ 3.520,76 (três mil, quinhentos e vinte cruzeiros e setenta e seis centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 363/82.

INTERESSADO: SUPERMERCADOS PAO DE AÇUCAR S/A.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 2.390,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SUPERMERCADOS PAO DE AÇUCAR S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 284/82-DM, no valor total de Cr\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 294/82.

INTERESSADO: SUPER KLIN — Com. e Rep. de Máq. e Mat. de Limp. Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 48.641,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SUPER KLIN — Com. e Rep. de Máq. e Mat. de Limp. LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 262/82-DM, no valor total de Cr\$ 48.641,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 308/82.

INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S/A

ASSUNTO: Bilhete de seguro obrigatório para veículos da SEP através da Federal de Seguros S.A.

De Acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

Brasília-DF, 17 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 304/82.

INTERESSADO: SUPERGASBRAS S/A — Distribuidora de Gás Combustível

ASSUNTO: Dispensa de licitação p/Estimativa Cr\$ 500.000,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SUPERGASBRAS S/A — Distribuidora de Gás Combustível, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 266/82-DM, no valor total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 14 de maio de 1982

PROCESSO N°: 111 351/82.

INTERESSADO: COMALTA — Com. Manutenção e Instalações Ltda.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação — Valor Cr\$ 29.160,00.

I — Dispensar a licitação com fulcro no art. 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, § 3°, do Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma COMALTA — Com. Manutenção e Instalações Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 283/82-DM, no valor total de Cr\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

HERALD TABB DE MORAES

Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO

FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 602-A/81 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 354543/81,

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Psicologia de Trânsito, a Psicóloga CARMEN LUCIA DREYER CRP-DF 259 para presidir a Junta Especial constituída dos Psicólogos, VALDIRA SAMPAIO C. DE ALMEIDA CRP-DF, 0278 e ODÁLCIO TEIXEIRA CRP-DF, 0810 com fulcro no artigo 5°, parágrafo 5°, artigo 9°, parágrafo 1°, Anexo, III da Resolução 584/81-COTRAN e no dia 1° de dezembro do ano em curso examinarem o Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 588 DE 18 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, SEBASTIANA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA 401, Classe "A" Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 589 DE 19 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTENCIA ao servidor JANUARIO BARCELOS ARAUJO NETO, Agente Administrativo, matrícula n° 00.306-9, face seu procedimento incorreto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 595 DE 21 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, MIRTES LOURENÇO, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR GERAL
PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1982**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "b", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 08.522-7, Código SA-401 B, Classe "B" Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos - 4° SPRG, matrícula 14.462-2, Código DAI-1113, por motivo de férias no período de 02.06.82 a 01.07.82.

Brasília-DF, 03 de junho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 8.3.79,

RESOLVE:

MANDAR ter exercício na 2ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, o Doutor JOIRO GOMES DA SILVA, Procurador do Distrito Federal, Código

SJ-901.C, Referência NS-19, matrícula n° 06.848-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de junho de 1982.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto n° 4.591, de 8.3.79,

RESOLVE:

MANDAR ter exercício na 3ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, o Doutor RONALD BARCELLOS SILVA, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.C, Referência NS-19, matrícula n° 06.611-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de junho de 1982.

Publique-se.

Brasília, 7 de junho de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES****GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 078/82-CPL., PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ANEXO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CDS., LOCALIZADO NA QUADRA 06, ÁREA ESPECIAL SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL.

**CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS
ÍTEM 14.4 - INCISIVO IV - MODELO DE ORÇAMENTO - ANEXO I**

Fica alterada a redação dos parágrafos abaixo da folha n° 02 do Anexo I, passando ser a seguinte:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - "... apresentados à Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP...".

PARÁGRAFO SEGUNDO - "Respeitada a numeração dos itens estabelecidos no Anexo I, os não necessários à formulação do orçamento da Construtora serão simplesmente, supressos, e a numeração e discriminação dos subitens, ficará a critério dos Construtores".

PARÁGRAFO TERCEIRO - "Obviamente, havendo necessidade da adoção de novos itens, estes deverão ser introduzidos dentro do mesmo critério de numeração".

PARÁGRAFO QUINTO - "... pela Comissão Permanente de Licitação".

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data horário de realização da licitação.

Brasília, 07 de junho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PUBLICO PARA MÉDICO LEGISTA
AVISO N° 096/82-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 072/82-IDR, publicado no DODF n° 058, de 26.03.82, comunica que:

1. O resultado da Seleção Psicológica encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos candidatos;
2. Nos dias 17 e 18.06.82, das 14h 30min às 17h 30min, estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Profissional;
3. Será considerado desistente ou inabilitado no Concurso o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional;
4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu não comparecimento às inscrições.

Brasília, 07 de junho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO INTERNO PARA TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E
DESPORTOS**

EDITAL N° 141/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Técnico em Educação Física e Desportos — Classe "A" — Código LT-NS-730, conforme Edital n° 116/82-IDR, publicado no DODF n° 90 de 14.05.82.

N° DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	Maria Cristina Lemos Vasconcelos	78	1º
002	José Válder Oliveira Bizerra	74	2º
003	Giovani Gomes Gasilo	68	3º

Brasília, 07 de junho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em, 07 de junho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de junho de 1982 (quinta-feira), às 08:30 hs, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV-125/78 e REO-126/78
RECORRENTES: COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda e Departamento da Receita
RECORRIDOS: Departamento da Receita e COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 260/81
RECORRENTE: Drogaria e Perfumaria Luck Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO - 242/81 (AV - 05/81)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: DEMACOL - Materiais para Construção Ltda
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Pedro Ribeiro Barbosa

REO - 45/82 (AV - 01/82)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Instituto e Laboratório Antonio M. Chagas Ltda
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 127/80
RECORRENTE: Paulo Henrique Lapesquer Brochado
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 03 de junho de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de junho de 1982 (terça-feira), às 08:00 hs, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RV - 166/78
RECORRENTE: Gilma Augusto dos Santos
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 281/78
RECORRENTE: L. R. Nascimento
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO - 278/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Cooperativa Agropecuária do Distrito Federal - COOPA/DF
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 171/80
RECORRENTE: Leule Rodrigues Vieira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV - 176/80
RECORRENTE: Halton Moyses Vieira Ferreira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 03 de junho de 1982

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Burity

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.